



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 067

Recife, 06 de junho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

SUGEP4

SUGEP

PORTARIA Nº. 598/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004707/2017-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLEBER ALVES DE ATAIDE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1837411, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 293/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/04/2015 a 14/04/2017	21/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 599/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012446/2016-95,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GERLANE ROMÃO FONSECA PERRIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310872, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 300/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 67 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	07/06/2014 a 06/06/2016	17/11/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 600/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018531/2016-67,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRESSA PACIFICO FRANCO QUEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1546034, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 287/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	24/11/2013 a 23/11/2015	28/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 601/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000338/2017-51,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0385020, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referente ao interstício de 01/01/2015 a 31/12/2016, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 314/2017, de 22/05/2017, da CPPD, constante na folha nº. 150 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 602/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022852/2016-66,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 067, terça-feira, 06 de junho de 2017

Página | 5

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1819067, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 288/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 20 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 03 para o Nível 04	28/12/2014 a 27/12/2016	15/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 603/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006621/2017-96,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCINETE TORRES BARREIRO DA FONSECA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383921, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 286/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 51 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 03 para o Nível 04	02/04/2015 a 01/04/2017	11/04/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 604/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025714/2016-39,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIA ROBERTA TAVARES SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1551250, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 280/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 117 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe D - Associado)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/10/2014 a 01/10/2016	13/02/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 605/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004998/2017-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PABRICIO MARCOS OLIVEIRA LOPES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1689644, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 285/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 62, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício Analisado	17/03/2015 a 16/03/2017
Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício	21/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 606/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004865/2017-34,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 067, terça-feira, 06 de junho de 2017

Página | 6

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSIMAR BENTO SIMPLICIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2491607, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 324/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 75, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício Analisado	22/05/2015 a 21/05/2017
Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício	22/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 607/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006048/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804936, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 281/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 62 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	29/04/2015 a 28/04/2017	29/04/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 608/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001247/2017-32,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MATHEUS DHEIN DILL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2199309, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 291/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	11/02/2015 a 10/02/2017	14/02/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 609/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005462/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BARBARA COSTA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1651874, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 327/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 45 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 03 para o Nível 04	31/03/2015 a 30/03/2017	31/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 610/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 067, terça-feira, 06 de junho de 2017

Página | 7

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019635/2016-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1939660, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 279/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 133 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/05/2012 a 01/05/2014	02/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 611/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006623/2017-85,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREZA LEITE DE ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2888499, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 282/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 37 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/07/2013 a 16/07/2015	06/04/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 612/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006413/2017-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1699411, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 320/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 137 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/03/2015 a 20/03/2017	28/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 613/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004056/2017-22,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LORENA BRIZZA SOARES FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1983214, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 292/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 44 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente - A)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	11/02/2015 a 10/02/2017	24/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP